



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

2286/2024



IND

Fls: Nº

1

Proc. Nº

2400/2024

“Dispõe sobre estudo técnico quanto ao aumento de câmeras de videomonitoramento, inserindo o reconhecimento facial em pontos de grande circulação deste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder um estudo técnico quanto ao aumento de câmeras de videomonitoramento, inserindo o reconhecimento facial em pontos de grande circulação deste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de dezembro de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 03.12.2024
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que o avanço da tecnologia trouxe inúmeras inovações para a sociedade, mas uma das mais revolucionárias no campo da segurança é a implementação de câmeras com reconhecimento facial. Este recurso não apenas aprimora a vigilância, mas também oferece uma série de benefícios em diversos setores, notadamente na segurança pública, respeitando todos os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados.

Governos e agências de aplicação da lei podem usar essas câmeras para identificar suspeitos de crimes e monitorar atividades suspeitas em tempo real. Isso permite respostas mais rápidas a situações perigosas e pode ajudar a prevenir crimes antes que ocorram.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-DEC-2024 14:42 0028000 1/2

126

